



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requer ao Egrégio Plenário, levando em conta o elevado interesse público, autorização para realização de Audiência Pública sobre a saúde mental no município de Taubaté.

Senhor Presidente,

O conceito de “saúde mental” é amplo e nem sempre é fácil a sua definição ou a identificação daquilo que a determina. Nesse sentido, tem sido cada vez mais entendida como o produto de múltiplas e complexas interações que incluem fatores biológicos, psicológicos e sociais.

Justifica-se o requerimento desta Audiência Pública a necessidade de diversos esclarecimentos para que se possa dar respostas à população diante da enorme demanda e precariedade de atendimento nesta área em todas as faixas etárias.

Entendemos a necessidade de debatermos com servidores da área, usuários do SUS, entidades civis e todas as pessoas que se interessam pelo assunto e a situação em nosso município, buscando soluções efetivas que melhorem o atendimento e cuidados a todos que necessitam de tratamento e seus familiares.

Junte-se a tudo isso a necessidade de parcela da população que sofre com deficiência intelectual leve e que tem o direito ao atendimento, ao tratamento e à inserção na vida em sociedade, no que diz respeito ao trabalho e manutenção do próprio sustento.

A deficiência intelectual não é uma doença e sim uma limitação. A pessoas com deficiência intelectual devem receber acompanhamento médico e estímulos através de trabalhos terapêuticos com psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais.

Justifica-se ainda este requerimento pela necessidade urgente de revisão, identificação e solução dos fatores determinantes sociais e econômicos da saúde mental, fatores como condições laborais e desemprego, educação, pobreza, condições de habitação, exclusão social.

Os sintomas que indicam que a saúde mental não está nos conformes são diversos: ansiedade, insônia, fadiga excessiva, solidão, sentimentos destrutivos e ideação suicida são alguns deles. No momento em que o paciente perceber que não consegue lidar com esses problemas sozinho, não hesite em procurar ajuda.

Todos partimos da premissa de tentar proporcionar às pessoas com transtornos mentais o melhor cuidado possível.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Assim sendo, **requeremos** à nobre Mesa nos termos da Resolução nº 160/2011, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, a autorização para realização de audiência Pública a ser realizada por este vereador.

Para tanto, solicitamos:

- Utilização do Plenários no mês de fevereiro de 2023 (data a ser confirmada);
- Transmissão ao vivo pela TV CÂMARA;
- Cobertura da assessoria de imprensa;
- Serviços de cerimonial e copa;
- Segurança.

Plenário "Jaurés Guisard", 25 de janeiro de 2023

Vereador Serginho – Progressistas

